

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 62 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 16 / 10 2023.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR
PL Nº 028/2023	Jorge Everton	"Dispõe sobre a equiparação do Lúpus Eritematoso Sistêmico às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos e dá outras providências."	Dep. Macinho
PL Nº 058/2023	Marcelo Cabral	"Dispõe sobre o prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam deficiências de caráter permanente no âmbito do Estado de Roraima."	Dep. Izomar

Sala de Sessões, 03 de outubro de 2023.


Deputada **Angela Águia Portella**
Presidente da Comissão.